



5/2020  
28  
N

## Conclusão

Tendo dado continuidade ao Processo nº 4/2020, foi constatado:

- Efetuado a Nota de Empenho a Empresa com menor valor orçado;
- Contrato nº 06/2020;
- Apensado a Nota Fiscal e devidamente atestado a prestação do serviço requisitado, com respectivas Certidões Negativas.

Opino por sua quitação.

Atenciosamente,

Rio das Ostras, 27 de abril de 2020.

Cosme Henriques Pinheiro Rocha  
Diretor Controle Interno  
Matrícula 2017.092